

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a pendência de definição de um novo Juiz Titular para a Vara do Trabalho de Coxim;

CONSIDERANDO os termos do Ato GABVIP nº 87/2021, que atribuiu ao Excelentíssimo Senhor **Renato de Moraes Anderson**, Juiz do Trabalho Substituto, a responsabilidade pela Vara do Trabalho de Coxim no período de 7.1.2022 a 21.1.2022; e

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020 (art. 3º, II),

R E S O L V E,

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Bruno Vinicius Lima Bragiato**, Juiz do Trabalho Substituto, para substituir na Vara do Trabalho de Coxim de 24.1.2022 a 8.2.2022, com atuação telepresencial, afastando-o da jurisdição de Três Lagoas nesse período, salvo o disposto no art. 96 do Provimento Geral Consolidado (conclusão para julgamentos de processos a ele vinculados) e sem prejuízo da atuação dele na Vara do Trabalho de Paranaíba nos dias 7 e 8.2.2022, conforme o Ato GABVIP nº 71/2021);

2. Designar a Excelentíssima Senhora **Hella de Fátima Maeda**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Circunscrição de Campo Grande, para substituir na Vara do Trabalho de Coxim, no período de 9.2.2022 até o início do efetivo exercício do novo titular da unidade.

3. Não haverá pagamento de diárias, pois não há previsão de deslocamento, devendo a magistrada e o magistrado atuarem de modo telepresencial.

4. Dê-se ciência.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

André Luís Moraes de Oliveira

Desembargador Presidente